

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE
COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2024.**

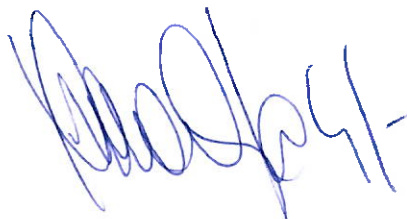
Aos nove dias no mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta e três minutos, em primeira convocação, no Hotel Fazenda Igarapés, situado à Av. Acácio Gomes, nº1000, Zona Rural, Igarapé/MG. CEP: 32900-000– Igarapé/MG, conforme lista de presença, documento integrante, inseparável e de verificação do atingimento do quórum necessário às deliberações assembleares, reuniram-se os Prefeitos e/ou representantes dos municípios consorciados, quais sejam: **Município de Alto Jequitibá, Município de Arcos; Município de Bom Despacho; Município de Bonfim; Município de Brumadinho; Município de Carmópolis de Minas; Município de Catas Altas; Município de Cláudio; Município de Contagem; Município de Crucilândia; Município de Desterro de Entre Rios; Município de Divino; Município de Esmeraldas; Município de Ibirité; Município de Igarapé; Município de Igaratinga; Município de Iguatama; Município de Itabira; Município de Itaguara; Município de Itatiaiuçu; Município de Itaúna; Município de Juatuba; Município de Lagoa Santa; Município de Manhumirim; Município de Mário Campos; Município de Martinho Campos; Município de Mateus Leme; Município de Nova Era; Município de Nova Lima; Município de Onça do Pitangui; Município de Ouro Branco; Município de Ouro Preto; Município de Pará de Minas; Município de Passa Tempo; Município de Pedro Leopoldo; Município de Pequi; Município de Perdígão; Município de Piracema; Município de Raposos; Município de Rio Acima; Município de Rio Manso; Município de Santa Barbará; Município de São Joaquim de Bicas; Município de São Sebastião do Oeste; Município de Sarzedo; Município de Ubá**, todos devidamente identificados conforme assinatura na referida lista de presença. A presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que tem como Pauta: 1) Aprovação do contrato de rateio 2025; 2) Aprovação de abertura de crédito especial; 3) Nova minuta dos Contratos de Prestação de Serviços de Saúde, 3.1) Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Saúde, 3.2) Contrato de Prestação de Serviços Médicos nos Municípios, 4) Novo Programa para tratamentos de feridas; 5) Alterações Estatutárias; 6) Proposta de adesão de novos municípios; 7) Informes e Deliberações gerais. A Assembleia Geral Ordinária foi devidamente convocada e publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 26 de junho de 2024 – Ano 6, número 810. Dado início aos trabalhos, já com quórum suficiente para as deliberações, o Prefeito de São Joaquim de Bicas e Presidente do Consórcio ICISMEP, Sr. Antônio Augusto Resende Maia, deu as boas-vindas a todos, agradeceu a presença e a participação dos mesmos. Ato seguinte, passou a palavra ao Secretário Executivo ICISMEP, Elson da Silva Santos Junior que deu início às deliberações postas em pauta.: **1) Contrato de Rateio para 2025:** O Presidente do consórcio ICISMEP, em conjunto com o Secretário Executivo, deu início à apresentação do contrato de rateio gestão para o ano de 2025, que terá valor igual para todos os





Entes Consorciado, ficando a transferência mensal de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) + apropriação do IRR, no que concerne ao rateio gestão. Em relação ao rateio saúde a metodologia não será modificada, sendo que o Município poderá destinar à esta rubrica o valor que desejar. Dada a palavra à consultora contábil do consórcio ICISMEP, Sra. Márcia Mendes, esta fez suas considerações e alertou sobre a necessidade dos municípios em deliberarem, em suas programações orçamentárias, sobre o rateio ICISMEP (rateio gestão + rateio saúde). Colocada a proposta em deliberação, houve a aprovação por unanimidade. Ao final, a Sra. Márcia Mendes informou, a pedido do Secretário Executivo, que a bonificação deliberada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de novembro de 2023 e, inicialmente concedida apenas para a realização de cirurgias, também poderá ser aplicada para atendimentos ambulatoriais. **2) Aprovação de abertura de crédito especial:** Ainda com a palavra, a Sra. Márcia Mendes, colocou em deliberação, a pedido do Secretário Executivo, a abertura de crédito especial no valor de R\$437.598,22, resultado dos Municípios que se consorciaram no decorrer de 2024. Portanto, a fonte do recurso é o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado no exercício anterior. A proposta foi aprovada por unanimidade. **3) Nova minuta dos Contratos de Prestação de Serviços de Saúde:** Dada a palavra ao Diretor de Saúde ICISMEP, Sr. Geraldo, foi feita uma exposição sobre a necessidade em alterar a modelagem dos contratos de prestação de serviços em saúde, com a finalidade de dar mais segurança técnica ao serviço prestado pelo ICISMEP. **3.1) Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Saúde:** De acordo com o Diretor Geraldo, a principal mudança será em relação à possibilidade de o Município contratar serviços especializados, como por exemplo, serviços odontológicos e ambulâncias, por meio de contrato de prestação de serviços médicos. **3.2) Contrato de Prestação de Serviços Médicos nos Municípios (plantões):** Outra mudança ocorre na prestação de serviços médicos de plantões (serviços médicos prestados nas unidades do Municípios) que, a partir de então, serão contratados pelos Municípios consorciados por meio de minuta própria elaborada, exclusivamente, para este serviço. **4) Novo Programa para tratamentos de feridas:** O Secretário Executivo do consórcio ICISMEP passou a palavra ao Sr. Ricardo, representante do Instituto Cicatrizare, convidado para a presente Assembleia, que desenvolve iniciativas inovadoras no tratamento de feridas, para apresentar seu trabalho e os conceitos gerais desta solução em saúde; após apresentação, sendo o assunto de interesse da coletividade dos presentes, o Sr. Diretor de Saúde informa que o ICISMEP já está em tratativas para viabilização deste tipo de atendimento à maior amplitude dos municípios consorciados possível, e que espera na próxima Assembleia, já apresentar novidades desta possível parceria. **5) Alterações Estatutárias:** O Secretário Executivo passou a palavra ao Dr. Rômulo Hastenreiter, consultor jurídico do ICISMEP, que iniciou sua exposição enfatizando o crescimento do ICISMEP ao longo dos últimos anos. Em seguida, apresentou sobre a estruturação dos departamentos de Diretoria Jurídica e Diretoria de Compras, Contratações e Logística, que permitirão o crescimento ordenado do ICISMEP. Junto à Diretoria

Jurídica serão estruturados os setores da Lei Geral de Proteção de Dados e Encarregado de Dados (DPO) e o novel Programa de Integridade Administrativa – Compliance. Dentro da Diretoria de Compras, Contratações e Logística, será incorporado o novel Núcleo de Planejamento Estratégico de Compras e Setor de Logística, que é de suma importância para o ICISMEP frente aos órgãos de controle. Além disso, em razão da fábrica de projetos, serviço licitado pelo ICISMEP, se faz necessária a adaptação das funções do cargo de Supervisor II para incorporar a função de Engenheiro Coordenador, que acompanhará os projetos e auxiliará os Municípios consorciados. Foi então apresentado o Apêndice II do Estatuto do consórcio público ICISMEP, já compilado com às indicações citadas anteriormente, ou seja, a estruturação da Diretoria Jurídica e de Integridade Administrativa e da Diretoria de Compras, Contratações e Logística, com os derivados ajustes nas funções e descrições das mesmas, assim como no caso do Engenheiro Coordenador e dos demais ajustes nos empregos públicos existentes no Quadro de Pessoal. A proposta coloca em deliberação é a da consolidação do Apêndice II do Estatuto ICISMEP conforme documento anexo à presente Ata. A proposta é aprovada por unanimidade, sendo que o Apêndice em anexo deverá ser devidamente publicado nos termos legais e incorporado ao Estatuto vigente para que produza seus efeitos. **6) Proposta de adesão de novos municípios:** Não houve proposta de entrada de novos municípios ao Consórcio, razão pela qual o assunto pautado não foi colocado em deliberação **7) Informes e deliberações gerais:** O Secretário Executivo passou a palavra à Sra. Sabrina, gestora do setor de planejamento em saúde, para apresentar os novos serviços incluídos na Tabela de Serviços e Procedimentos e Serviços ICISMEP (TSPS). Fora incluído na tabela um rol de cirurgias de cabeça e pescoço, que serão realizadas no Hospital ICISMEP 272 Joias, além de procedimentos realizados na região do Alto Caparaó, em parceria firmada junto ao município de Manhumirim. Por fim, a Sra. Sabrina colocou-se à disposição para todos os presentes. Em seguida, foi passada a palavra à Sra. Karen que apresentou para todos o andamento dos serviços de Vacimóvel, SVO, Rede de Amostras Laboratoriais e Farmacis. Em relação ao Vacimóvel, informou que o serviço já está disponível para todos que se interessarem, estando a unidade móvel disponível para visitas presenciais no local onde se realizou esta Assembleia. Quanto ao SVO, o serviço já está em vias de iniciar sua execução, aguardando, apenas, a finalização de obras, pela Prefeitura de Belo Horizonte no prédio onde funcionarão as instalações de tal atividade. Sobre o Farmacis, o serviço já está em vias de ser executado para, inicialmente, os 20 Municípios que manifestaram interesse em aderi-los. Em seguida, o Secretário Executivo, passou a palavra à Sra. Eduarda, Coordenadora do departamento de saúde única no Consórcio ICISMEP, que apresentou sobre os serviços de castramóvel, CATA, VANT e UVB (Resolução SES/MG Nº 9.590 de 19 de junho de 2024). O Secretário Executivo destacou a importância dos serviços, principalmente em relação ao combate à dengue, bem como sobre a importância do Consórcio nas parcerias firmadas junto ao Estado de Minas Gerais. O Secretário Executivo passou a palavra à Diretora de Administração e Gestão, Sra. Marcilene, para apresentação da fábrica de projetos, serviço oferecido pelo



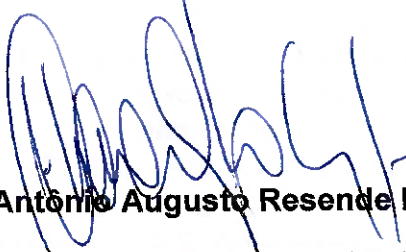


CONSÓRCIO PÚBLICO


ICISMEP

Solução em serviços públicos

ICISMEP. Passada a palavra ao Sr. Paulo, representante da empresa contratada para execução do serviço, este explicou, sucintamente, como se dá prestação dos serviços. Ao final, a Sra. Marcilene reforçou a importância da contratação do Engenheiro Coordenador, pauta deliberada nesta Assembleia, frente ao serviço prestado. Foi enfatizado pela Sra. Marcilene que a Diretoria do ICISMEP está à disposição de todos que se interessarem pelo serviço. Ato seguinte, foi colocado à deliberação assemblear, o ingresso do consórcio ICISMEP enquanto signatário do "Protocolo de Intenções a ser celebrado com a AMPAR – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraibuna, o CIMPAR – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna, a AMARGE – Associação dos Municípios do Alto Rio Grande, o CIMARGE – Consórcio Intermunicipal do Alto do Rio Grande, a ADJFR – Agência de Desenvolvimento de Juiz de Fora e Região, com o objetivo de mobilizar os melhores esforços para a promoção do desenvolvimento sustentável, integrado e neutro em emissões de carbono nas regiões em que atuam", que se constitui em instrumento de compromisso para a efetivação de medidas para o desafio mundial de Desenvolvimento Sustentável. Essas ações se dão em cumprimento à "Agenda 2030" da Organização das Nações Unidas - ONU, com 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas universais. O consórcio ICISMEP, reconhecendo a importância e em apoio a essa iniciativa, decide aprovar o seu ingresso, por unanimidade. Aberta a palavra a quem mais quisesse fazer uso dela, não houve manifestações. Deu-se, então, por encerrada a presente Assembleia e eu, Carolina Morais Gonçalves de Alencar, na condição de secretária *ad hoc* lavei a presente que vai por mim assinada e pelo Presidente do consórcio ICISMEP.



Antônio Augusto Resende Maia
PRESIDENTE DO ICISMEP



Carolina Morais Gonçalves de Alencar
SUBSCRITORA DA ATA